



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2017

*locador  
ok*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A  
SRA. JACILDA LIMA DE MOURA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/FMS/2017, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Manoel Francisco de Almeida (antiga rua do açude), n.º 30, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, Destinado ao funcionamento da unidade da família loteamento Garapú – USF GARAPÚ**, referente ao Processo n.º 042/FMS/2017 e Dispensa n.º 007/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Sra. JACILDA LIMA DE MOURA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.765.443 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 023.843.994-11, residente e domiciliada na Rua São Marcos, n.º 17, Cruzes, Panelas/PE, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. João Severino de Moura, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.597.268 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 661.194.134-72, residente e domiciliado na Rua 71, n 180, Bairro de São Francisco, Cabo de Santo Agostinho, telefone (81) 98723-5966, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 050/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de 19 de agosto de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 025/FMS/2017, celebrado em 04 de setembro de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 04 de setembro de 2019, no valor original de R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais) e atual de R\$ 12.652,08 (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 025/FMS/2017, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1238, datada de 19 de agosto de 2019, no valor de R\$ 4.175,37 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.089,29 (mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação contratual, totalizando um valor de R\$ 13.071,48 (treze mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 04 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 050/19, datada de 19 de Agosto de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1238, datada de 19 de agosto de 2019, no valor de R\$ 4.175,37 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.089,29 (mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação contratual, totalizando um valor de R\$ 13.071,48 (treze mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

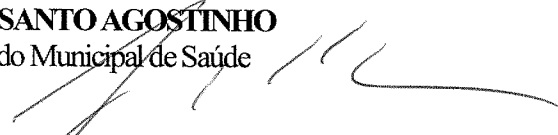
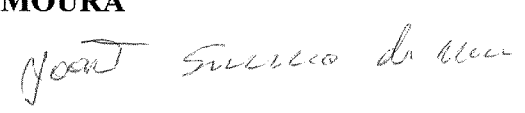


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: JACILDA LIMA DE MOURA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 117.979.394-32	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 160-377-584-7

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JACILDA LIMA DE  
MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2017, Processo nº 042/FMS/2017 Dispensa nº 007/FMS/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 04 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador:** JACILDA LIMA DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.843.994-11, **Valor Total:** R\$ 12.652,08, **Vigência:** 12 meses.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**A2A2BF9A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2019. Edição 2435  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>